

Os candidatos portadores de deficiência deverão apresentar, além do laudo médico, FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, constante do Anexo 7, deste Edital, em seu texto integral, para realizar a prova com monitor, no caso de deficientes visuais ou a confecção da prova ampliada, para os deficientes ambliopes e ainda, para demais casos, solicitação de tempo adicional para a realização da prova com justificativa de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, para os candidatos cuja deficiência, comprovadamente assim o exigir.

Para efeito de classificação do tipo de deficiência apresentada pelo candidato, serão observadas as categorias constantes do Art. 4º, Incisos I ao V do Decreto Federal Nº 3298/99, de 20 de dezembro de 1999.

A UESPI disponibilizará sala especial equipada com recursos materiais de acordo com as solicitações oficializadas pelos referidos candidatos, em Teresina, somente no Campus Poeta Torquato Neto e no interior, somente nos Campi da UESPI, destinada ao atendimento dos candidatos portadores de deficiência.

INSCRIÇÃO PRESENCIAL

Para efetuar a Inscrição Presencial, o candidato deve, realizar, além da leitura atenciosa do Edital que rege este Processo Seletivo, os seguintes procedimentos:

efetuar o recolhimento da Taxa de Inscrição junto ao Banco do Brasil, através de guias com códigos de barras disponíveis nos terminais de auto-atendimento do referido Banco, em seus correspondentes bancários ou, ainda diretamente nos Postos da Rede PagContas, até o dia 28.09.2007.

preencher a Ficha de Inscrição Presencial disponível no Posto de Atendimento.

entregar a documentação exigida no Quadro 3 do subitem 2.2.1, nos Campi/Núcleos da UESPI e nas escolas conveniadas constantes do Anexo 2, deste Edital.

INSCRIÇÃO VIA INTERNET

A inscrição via Internet será admitida no endereço eletrônico www.nucepe.pi.gov.br. Para isso, o candidato informará o número de seu CPF, condição exclusiva e obrigatória para esta modalidade de inscrição.

Para efetuar a Inscrição Via Internet, o candidato deve, realizar, além da leitura atenciosa do Edital que rege este Processo Seletivo, os seguintes procedimentos:

preencher e Imprimir a Ficha de solicitação de Inscrição Via Internet, acessando o endereço eletrônico www.nucepe.pi.gov.br.

imprimir e pagar o boleto bancário referente à sua inscrição, junto ao Banco do Brasil, seus correspondentes bancários ou, ainda nos Postos da Rede PagContas, até o dia 28.09.2007.

entregar a documentação exigida no Quadro 3 do subitem 2.2.1, nos Campi/Núcleos da UESPI, constantes do Anexo 2, deste Edital ou remeter a referida documentação Via (SEDEX) ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento (AR), com data de postagem até o dia 28.09.2007, impreterivelmente, para o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE, situado na Rua João Cabral, 2231, Bairro Pirajá, Teresina - PI, CEP 64002-150.

Antes de efetuar o pagamento do boleto bancário, o candidato deve conferir todos os dados constantes da Ficha de solicitação de Inscrição on line e do boleto bancário impressos, pois caso perceba alguma incorreção nos seus dados cadastrais deverá proceder à correção no endereço eletrônico www.nucepe.pi.gov.br e reimprimi-los, a fim de evitar situações incontornáveis no que se refere ao ato inscricional.

As solicitações de inscrição Via Internet, cujos pagamentos forem efetuados após a hora e data estabelecida no subitem 2.1.1, deste Edital, em seu texto integral, não serão acatadas, independentemente do motivo da perda do prazo.

Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições feitas via Internet, sem o envio da documentação mencionada no Quadro 3 do subitem 2.2.1, deste Edital, ou com data de postagem (ou entrega) da referida documentação extemporânea ao dia 28.09.2007, independente do motivo da perda do prazo.

Não será reservado o direito de redução da taxa aos candidatos internautas que não enviarem a este Núcleo a documentação comprobatória mencionada no Quadro 3 do subitem 2.2.1, deste Edital, em sua íntegra.

No caso do candidato inscrever-se mais de uma vez neste Processo Seletivo, considerar-se-á válida, a última inscrição efetivada com seu respectivo pagamento.

CANDIDATOS TREINEIROS

As pessoas interessadas em fazer as provas do Processo Seletivo Vestibular Regime Regular UESPI/2008, que não preencherem os requisitos de escolaridade mínima, só poderão submeter-se ao Processo de Seleção, na condição de CANDIDATOS TREINEIROS.

Os candidatos treineiros não concorrerão efetivamente às vagas oferecidas aos Cursos da UESPI, nem acumularão pontos para vestibulares futuros.

Os escores obtidos nas provas, pelos candidatos treineiros, serão afixados no mural do NUCEPE, cinco dias após a divulgação do resultado do Processo Seletivo Vestibular Regime Regular UESPI/2008.

Os escores brutos obtidos nas provas, pelos candidatos treineiros, não serão considerados no cálculo da Média Aritmética nem no do Desvio Padrão, referidos no subitem 8.2.2 deste Edital, em sua íntegra.

O Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), e a Ficha de Inscrição devidamente preenchida sem rasuras, datada e assinada, serão exigidos para a efetivação de inscrição de CANDIDATO TREINEIRO.

Os candidatos treineiros se submetem a todas as disposições referentes aos demais candidatos, exceto à obrigatoriedade de apresentação de Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, no ato da inscrição.

PREENCHIMENTO DA FICHA DE INSCRIÇÃO

O candidato deve ter o máximo de cuidado no preenchimento da Ficha de Inscrição. Erros, nela cometidos, serão de sua exclusiva responsabilidade ou de seu procurador, no caso de inscrição feita por procuração.

O candidato deve redobrar a atenção ao preencher os campos dos diferentes códigos exigidos na Ficha de Inscrição. Para isso, deve marcar na aludida Ficha, sem exceder os limites do campo correspondente às letras e números, utilizando, obrigatoriamente, caneta esferográfica com tinta de cor azul ou preta.

As instruções e o modelo para o preenchimento adequado da Ficha de Inscrição constam do Anexo 3 e as indagações referentes ao Questionário Socioeconômico, do Anexo 4, deste Edital, em sua íntegra.

CARTÃO DE INFORMAÇÃO

O candidato deverá imprimir o Cartão de Informação, GARANTIA DA EFETIVAÇÃO DE SUA INSCRIÇÃO, no qual constará a data, o horário e o local de realização de sua Prova Escrita Objetiva, que estará disponível no endereço eletrônico www.nucepe.pi.gov.br, a partir de 05.11.2007. As aludidas informações estarão condicionadas às informações do número de inscrição ou senha (CPF) do candidato em nosso site.

PROVAS

ETAPAS

As provas do Processo Seletivo Vestibular Regime Regular UESPI/2008 ocorrerão em uma única etapa, compreendendo 2 (duas) provas objetivas e uma de Redação, em observância ao cronograma estabelecido no Quadro 4, deste Edital, em sua íntegra: Provas I e II, serão realizadas dia 09.12.2007 (domingo) e Prova III, a ser realizada no dia 10.12.2007 (segunda-feira), de 8h às 11h30 minutos.

MATÉRIAS, DISCIPLINAS E QUESTÕES

As provas abrangerão as matérias e disciplinas do Núcleo Comum do Ensino Médio, conforme Anexo 5 deste Edital e terão 60 (sessenta) questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) opções de resposta, das quais apenas UMA é correta, exceção feita à Prova de Redação.

A Prova I terá 60 (sessenta) questões, das quais 10 (dez) versarão sobre Língua Estrangeira, podendo o candidato, no ato da inscrição, optar por Língua Inglesa ou Língua Espanhola, configurando-se o não pronunciamento deste, a opção pela língua estrangeira, que apresente maior demanda de escolha por parte dos demais candidatos a este Processo Seletivo.

ESTRUTURA INTRÍNSECA DAS PROVAS

As provas do Processo Seletivo Vestibular Regime Regular UESPI/2008, referentes aos Cursos de Graduação em Regime Regular terão a estrutura intrínseca estabelecida no Quadro 5, do texto integral deste Edital.

PROVA DE REDAÇÃO

A Prova de Redação tem caráter eliminatório e classificatório e constará de um texto predominantemente dissertativo, levando-se em consideração os aspectos descritivos e narrativos referentes ao tema proposto, com estrita observância do tipo e gênero textual solicitado.

A Prova de Redação será avaliada mediante os critérios estabelecidos no Quadro 6, do texto integral deste Edital.

A Prova de Redação receberá NOTA ZERO, caso se enquadre em qualquer um dos seguintes itens:

não desenvolvimento, pelo candidato, do tema proposto;

não identificação do candidato no local especificado;

identificação do candidato, sob qualquer forma, fora do local especificado;

escrita em forma de verso;